

**EDITAL Nº 23/2018/CEO**  
**MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no **primeiro semestre de 2019** no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos competentes.

1.2 **A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, no período de 01 (um) de outubro a 05 (cinco) de novembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Os documentos relacionados no item 1.3 devem ser enviados, preferencialmente em um único arquivo, **em formato.pdf** para o e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br).

**1.3 Documentos e procedimentos requeridos para a inscrição:**

- I. Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) onde **obrigatoriamente deve ser indicado um orientador;**
- II. Cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- III. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.

1.4 Caso o candidato não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão de conclusão do curso até o final de dezembro de 2018, deve anexar uma declaração da Universidade de previsão de formatura.

1.5 O candidato poderá concorrer apenas com um único e-mail de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um e-mail registrado, será considerada como inscrição válida, o último enviado.

1.6 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta/ou fornecer dados inverídicos, e ainda, não anexar os documentos requeridos.

1.7 A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8 No **ato da inscrição**, o candidato deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2019.1 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de

ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>. A distribuição de bolsas está condicionada a disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

1.9 A **confirmação definitiva da inscrição** (Homologação dos Inscritos), será disponibilizada até o dia **08 (oito) de novembro de 2018**. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e consultar o link <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para **ingresso no primeiro semestre de 2019** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores.

2.2 Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para o **primeiro semestre de 2019** são: Alessandro Cazonatto Galvão, Alexandre Tadeu Paulino, Andreia Zilio Dinon, Anieli Pinto Kempka, Cleuzir da Luz, Cristiano Andre Steffens, Elisandra Rigo, Gilmar de Almeida Gomes, Liziane Schittler e Weber da Silva Robazza.

2.3 O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do Programa pelo link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que utilizará os seguintes critérios:

a) Desempenho na **Prova Escrita** (peso 4 pontos). Verificar as orientações para realização da prova e a lista de referências no **Anexo II**.

b) Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (peso 6 pontos) a ser realizada conforme previsto no **Anexo III e IV**.

3.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida, composta pela prova escrita e análise de currículo acadêmico, sendo classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da maior nota obtida nesta etapa.

3.2 **Data, horário e local da Prova Escrita: 14 (quatorze) de novembro de 2018, às 14:00 horas**, no Prédio do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC, km 573 da Rodovia BR-282, Linha Santa Terezinha, Pinhalzinho – SC.

3.2.1 O não comparecimento para Prova Escrita acarretará em exclusão do candidato no processo de seleção.

3.2.2 Na data e hora marcada da Prova Escrita, o candidato deverá, **obrigatoriamente, entregar à Comissão de Seleção e Bolsas**, em envelope lacrado, os seguintes documentos **apostilados em um único volume**: Currículo Acadêmico **impresso, planilha de pontuação devidamente preenchida e as comprovações** das informações do *Currículo Lattes*, conforme orientações descritas no Anexo III e IV.

3.2.3 Os candidatos devem entregar os documentos solicitados no item 3.2.2, aqueles que não entregarem qualquer um dos documentos solicitados no item 3.2.2 ou **não seguirem as orientações dispostas no Anexo III e IV serão excluídos do processo de seleção**.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 O corpo docente do PPGCTA fará a distribuição das orientações no dia **30 (trinta) de novembro de 2018**.

4.2 A lista dos candidatos classificados, em ordem alfabética, e respectivos orientadores será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) no dia **05 (cinco) de dezembro** de 2018. Os candidatos deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do Programa no link: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

4.3 O prazo para protocolar o recurso é **10 (dez) de dezembro de 2018**, na Secretaria do PPGCTA, em Pinhalzinho, no horário das 13:30h às 17:00h. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.4 O resultado dos recursos será disponibilizado na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) em **12 (doze) de dezembro de 2018**.

4.5 Os documentos entregues pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos por 30 dias na Secretaria da PPGCTA para serem resgatados e a partir de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, se não retirados, serão encaminhados para a reciclagem.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

5.1 Os candidatos classificados deverão enviar a Confirmação de Matrícula **com o aceite do orientador (Anexo V)** devidamente assinada e digitalizada, para o e-mail [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), até o dia **20 (vinte) de dezembro de 2018**.

5.2 O candidato que não manifestar confirmação da matrícula até o prazo estabelecido, será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado. A realização de segunda ou mais chamadas ficará a critério da Comissão de Seleção e Bolsas e disponibilidade de orientação. Os **candidatos de segunda ou mais chamadas não integrarão o ranqueamento de bolsas** para o semestre **2019.1**.

5.3 O candidato classificado que **não apresentar no ato da matrícula o Aceite do Orientador e Disciplinas**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador(a) (formulário que será disponibilizado no Edital de Matrícula para alunos regulares e ingressantes 2019.1), será **automaticamente desclassificado do processo de seleção**, ficando a critério da Comissão de Seleção e Bolsas a chamada do próximo classificado.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos classificados, até o limite de vagas disponíveis, que manifestaram a confirmação da matrícula, no prazo estabelecido no item 5.1, e que possuam no ato da matrícula o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo os prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.2 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA, rua Fernando de Noronha, Km 573 Margens BR 282, Pinhalzinho, SC, em data a ser fixada, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital de Matrícula específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.3 A matrícula será feita por disciplinas, conforme o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049 9599 ou [sec.ppgcta@udesc.br](mailto:sec.ppgcta@udesc.br) – Secretaria do PPGCTA – das 08:30 h as 17:00 h.
- (49) 2049 9594/ 2049 9601 ou [ppgcta.ceo@udesc.br](mailto:ppgcta.ceo@udesc.br) - Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – das 13:30 h as 17:30 h.

7.2 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.3 Todas as publicações *on line* serão feitas no seguinte endereço:  
<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó, 24 de setembro de 2018.



DILMAR BARETTA

Diretor Geral

UDESC Oeste

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
<b>Nome completo:</b>		
<b>Naturalidade:</b>	<b>Data nascimento:</b> /    /	
<b>Estado civil:</b>		
<b>Cédula identidade nº</b>	<b>Órgão expedidor:</b>	<b>UF:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Título eleitoral nº:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>Certificado Militar:</b>		
<b>ENDEREÇO DOMICILIAR</b>		
<b>Logradouro (rua, avenida etc.):</b>		
<b>Nº:</b>	<b>Apto:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Celular:</b>	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL</b>		
<b>Logradouro (rua, avenida etc.):</b>		
<b>Nº:</b>	<b>Apto:</b>	<b>Fone:</b>
<b>Celular:</b>	<b>Fax:</b>	<b>Caixa Postal:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>		
Indique o nome de <b>duas pessoas</b> que poderão ser consultadas a fornecer referências sobre o candidato. ATENÇÃO: Essas pessoas <b>NÃO</b> deverão remeter formulário ou carta de apresentação.		
Nome: _____		
Função: _____		
Instituição: _____		
Endereço: _____		
Telefone: (____) _____ Ramal: _____ E-mail: _____		
Nome: _____		
Função: _____		
Instituição: _____		
Endereço: _____		
Telefone: (____) _____ Ramal: _____ E-mail: _____		

**Nome do(a) professor(a) orientador(a) (indicação obrigatória):**

**Deseja fazer parte do ranqueamento para distribuição de bolsas em 2019.1?**

Sim ( ) Não ( )

## **ANEXO II - PROVA ESCRITA**

### **ORIENTAÇÕES E LISTA DE REFERÊNCIAS**

- 1 - O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta;
- 2 - Não será permitido o acesso a prova de candidatos sem o documento de identificação;
- 3 - Após a identificação, o candidato deverá entregar, na chegada, o envelope com os documentos solicitados no presente Edital.
- 4 - A prova escrita será composta por questões objetivas terá caráter classificatório na área de concentração de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 5 - Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova após o início da mesma;
- 6 - O candidato poderá entregar a prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local;
- 7 - Deverão permanecer na sala os 3 (três) últimos candidatos, até que todos concluem e entreguem a prova;
- 8 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 9 - Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- 10 - Não é permitido o uso de calculadora;
- 11- Não é permitido o uso de telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

12- Lista de referências para a prova de seleção:

- ATKINS, P. W.; PAULA, J. *Físico-Química*. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 2008.
- BRESSAN, M. C.; PEREZ, J. R. O. *Tecnologia de carnes e pescados*. Lavras: Ed. da UFLA, 2001 240 p
- CARVALHO, E. P. de; ABREU, L. R. de. *Princípios e métodos de conservação de alimentos de origem animal*. Lavras; Ed. da UFLA, 1999 100 p.
- CECCHI, H. M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2.ed.rev. Campinas: Ed. da UNICAMP, c2003. 206 p
- DAMODARAN, S., PARKIN, K.L., FENNEMA, O.R. *Fennema's Food Chemistry*. CRC Press Taylor & Francis Group, 4 ed., 2008.
- DENDY, D. A. V.; DOBRASZCZYK, B. J. *Cereales y productos derivados: química y tecnología*. Zaragoza: Acribia, 2001. 537 p.
- FELLOWS, P. *Tecnología del procesado de los alimentos: principios y practica*. 2ª Ed. – Ed. Acribia, 2007.
- FRANCO, B; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2008.
- GOMIDE, L. A. de M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. *Ciência e qualidade da carne: fundamentos*. Viçosa, MG: UFV, 2013. 197 p.
- HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. *Princípios de análise instrumental*. 6ª Edição, Bookman, Porto Alegre, 2009
- NELSON, D.L., COX, M.M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. Ed. Artmed; 6ª ed.; 2014.
- RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. *Química de alimentos*. São Paulo: Instituto Mauá de Tecnologia: E. Blucher, 2007 184 p.
- SILVA, J. A.. *Temas da tecnologia dos alimentos*. São Paulo: Varela, 2000. 227p.
- SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. *Fundamentos de química analítica*. Tradução da 5ª Edição Norte Americana, Cengage Learning, São Paulo, 2006.
- VENTURINI FILHO, W. G. (Coord). *Bebidas não alcoólicas: ciência e tecnologia*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2010. xxii, 385 p. (Bebidas ; v. 2).
- VENTURINI FILHO, W. G. (Coord.). *Bebidas alcoólicas: ciência e tecnologia*. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2016. 575 p. (Bebidas ; v. 1).

### **ANEXO III – CURRÍCULO ACADÊMICO**

#### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APOSTILAMENTO DAS COMPROVAÇÕES MAIS A PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

O currículo acadêmico deverá ser no modelo do *Currículo Lattes*, o qual deve ser gerado *on line* pela Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e após, impresso.

Todas as informações registradas no *Currículo Lattes* deverão **ser comprovadas por meio de fotocópias**. Não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação.

Deverá ser apostilado **EM UM ÚNICO VOLUME**, em espiral na seguinte ordem: 1- *Currículo Lattes*; 2 - Anexo IV critérios de pontuação dos currículos acadêmicos **DEVIDAMENTE PREENCHIDO**; 3- comprovantes das informações do *Currículo Lattes* encadernado na ordem dos itens da planilha descrita no Anexo IV. **Assim, somente anexar os comprovantes de atividades que foram pontuados ANEXO IV.**

**ANEXO IV**
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS ACADÊMICOS**

Planilha para a pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico, produção científica e atividades) dos candidatos ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos UDESC Oeste

<b>Atividades</b>	<b>Critério</b>	<b>Número</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>1.</b> Curso de especialização concluído (máximo 10 pts)	- Ciência de alimentos (10 pts/curso)		
	- Áreas correlatas (5 pts/curso)		
		<b>Semi-total 1</b>	
<b>2.</b> Publicação em periódico (sem limite máximo) <sup>1</sup>	- Qualis A1 (15 pts/publicação)		
	- Qualis A2 (12 pts/publicação)		
	- Qualis B1 (9 pts/publicação)		
	- Qualis B2 (7 pts/publicação)		
	- Qualis B3 (5 pts/publicação)		
	- Qualis B4 (4 pts/publicação)		
	- Qualis B5 (3 pts/publicação)		
	- Qualis C (2 pts/publicação)		
	- Sem qualis (1 pto/publicação)		
	<b>Semi-total 2</b>		
<b>3.</b> Publicação de livro com ISBN (máximo 10 pts)	- Ciência de alimentos (10 pts/livro)		
	- Áreas correlatas (5 pts/livro)		
		<b>Semi-total 3</b>	
<b>4.</b> Publicação de capítulo de livro com ISBN (máximo 4 pts)	- Ciência de alimentos (4 pts/capítulo)		
	- Áreas correlatas (2 pts/capítulo)		
		<b>Semi-total 4</b>	
<b>5.</b> Publicação em evento científico internacional (máximo 10 pts)	- Trabalho completo (2 pts/trabalho)		
	- Resumo expandido (1 pto/resumo)		
	- Resumo simples (0,5 pto/resumo)		
		<b>Semi-total 5</b>	
<b>6.</b> Publicação em evento científico nacional (máximo 5 pts)	- Trabalho completo (1 pto/trabalho)		
	- Resumo expandido (0,5 pto/resumo)		
	- Resumo simples (0,25 pto/resumo)		
		<b>Semi-total 6</b>	
<b>7.</b> Iniciação científica, monitoria e extensão (máximo 6 pts) <sup>2</sup>	- Bolsista ou voluntário (1 pto/semestre)		
		<b>Semi-total 7</b>	
<b>8.</b> Participação em evento científico (máximo 2 pts)	- Internacional (0,4 pto/evento)		
	- Nacional (0,2 pto/evento)		
		<b>Semi-total 8</b>	



**ANEXO V**  
**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ACEITE NO ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Venho pelo presente, confirmar a minha matrícula no Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade do Estado de Santa Catarina, mesmo que não venha a receber bolsa.

*Declaro que tenho conhecimento que a **confirmação da vaga** somente ocorrerá com o cumprimento dos itens 3.1, 3.2 e 5.3 do presente Edital e que devo entrar em contato com o orientador a mim designado para realizar o preenchimento do Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas a ser apresentado no ato da matrícula.*

Declaro formalmente ainda que tenho pleno conhecimento das normas que regem o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos quanto às minhas obrigações em relação aos requisitos necessários, para a obtenção do grau de Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, dentre elas, as principais:

- Cumprir 12 créditos em disciplinas obrigatórias, 12 créditos em disciplinas optativas e 6 créditos na Dissertação;
- Realizar e obter aprovação no Exame de Proficiência em Língua estrangeira antes da Defesa da Dissertação;
- Para bolsistas, cumprir a carga horária exigida e normas estabelecidas em Resolução do PPGCTA que rege o tema;
- Poder obter apenas 01 (um) conceito D durante o curso, ficando obrigado a cursar novamente a disciplina – caso seja obtido mais de um conceito D, estou ciente que serei desligado do Curso.
- Ter frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) nas disciplinas do Mestrado.
- Defender a Dissertação de Mestrado no prazo máximo de 24 meses, contados a partir da data da matrícula.
- Cumprir os demais critérios descritos no Regimento da Pós-graduação da UDESC e nas Resoluções Internas do PPGCTA.

Li e estou ciente das obrigações acima.

Pinhalzinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador (pode ser digitalizada): \_\_\_\_\_